



(83) 3065-3881

rh@fiponline.edu.br

FIP - Unid. Filial Campina Grande

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0036/2022

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos – LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, na unidade **FIP CG**.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

2. REQUISITOS BÁSICOS

- Ter disponibilidade para atuar 44h00min semanais, com horário organizado conforme necessidade da empresa, embasado pela CLT;
- Ter conhecimento intermediário em Informática.

DIFERENCIAL: Ter experiência de trabalho em biblioteca.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo;

ESCOLARIDADE IDEAL: Ter o curso técnico em auxiliar de biblioteca.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **AUXILIAR DE BIBLIOTECA – FIP CG (EDITAL 0036)** no período de 23 de novembro a 06 de dezembro de 2022.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do documento de identificação (RG);
- Currículo Vitae com documentos comprobatórios.

4. DO PROCESSO SELETIVO

As etapas serão realizadas em dois momentos obrigatórios para todos os candidatos:

- A. *Análise do Currículo (Eliminatória);*
- B. *Entrevista Grupal (Eliminatória);*



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63

Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB



(83) 3065-3881

rh@fiponline.edu.br

FIP - Unid. Filial Campina Grande

- C. Prova de Conhecimentos (Eliminatória);
- D. Entrevista Individual (Eliminatória);
- E. Teste Situacional (Eliminatória e Classificatória).

5. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos, eventuais candidatos aprovados em seleções anteriores de igual área, que estejam dentro do prazo de validade e para o qual haja disponibilidade de vaga, observando, ainda, as demais condições deste subitem;
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 04 de dezembro de 2022.

Patos – PB, 23 de novembro de 2022.


Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP

Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63

Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB